

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCENTE Nº 1/2021

O Diretor-Geral das Faculdades Integradas de Taquara - Faccat, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Resolução CSAA nº 3/2014, abre edital de seleção de docentes, conforme condições que seguem:

1 Das vagas

1.1 O presente Edital destina-se ao provimento de vagas para docentes, bem como para cadastro reserva, conforme expresso no quadro abaixo.

Curso	Vagas	Componente Curricular	Previsão de Ocorrência do componente	Titulação Mínima
Enfermagem e Fisioterapia	1	Genética e Evolução	2022/1	Mestrado
Psicologia	1	Genética Aplicada à Psicologia	2022/1	Mestrado
Gestão Comercial	1	Análise, Concessão de Crédito e Técnicas de Cobrança	2022/1	Mestrado
Administração	1	Administração Financeira	2022/1	Mestrado





Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

Administração	1	Pesquisa Operacional	2022/1	Mestrado
Ciências Contábeis	1	Auditoria Governamental	2022/1	Mestrado
Sistemas de Informação; Sistemas para Internet; e Jogos Digitais	1	Algoritmos e Programação	2022/1	Mestrado
Sistemas de Informação; Sistemas para Internet; e Jogos Digitais	1	Laboratório de Programação de Computadores I	2022/2	Mestrado
Sistemas de Informação	Cadastro Reserva			Mestrado

1.2 Os cursos que não indicam o componente curricular selecionam profissionais exclusivamente para cadastro reserva junto aos diversos componentes do currículo.

1.3 O candidato poderá inscrever-se em mais de um componente curricular.

1.4 As aulas serão ministradas preferencialmente à noite, das 19h30min às 22h30min. No entanto, conforme calendário acadêmico, os componentes curriculares estão sujeitos a serem ofertados em dias e turnos alternativos, podendo alternarem-se a cada semestre, compreendidos, além do turno noturno, em:



- a) matutino - período em que maior parte da carga horária é oferecida até às 12h; e
- b) vespertino - período em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 19h.

2 Dos requisitos

2.1 Para participar da seleção, considerados os indicadores de qualidade do Ministério da Educação (MEC) para avaliação do corpo docente, são requisitos:

- a) comprovação de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente;
- b) comprovação de titulação, no mínimo a exigida conforme especificado no quadro descrito no item 1.1 deste Edital;
- c) comprovação de produção científica, cultural, artística ou tecnológica referente aos últimos três anos; e
- d) Currículo Lattes/CNPq atualizado.

2.2 A comprovação da produção intelectual, de experiência de magistério superior e de experiência profissional não docente serão atestadas por meio do currículo Lattes, devendo o candidato selecionado à vaga entregar cópias de suas produções à Assessoria de Recursos Humanos, juntamente com a documentação prevista no item 9.

2.3 Para a comprovação da titulação de pós-graduação *stricto sensu* concluída no estrangeiro, o candidato selecionado à vaga, deverá entregar cópia do diploma, devidamente apostilado quando emitido por país signatário da Convenção de Haia ou autenticado por autoridade consular competente, quando emitido por país não signatário da Convenção, com reconhecimento de título, autenticado frente e verso.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade de horário(s) e turno(s), conforme a ocorrência do(s) componente(s) curricular(es) a que se candidata, a ser previamente comunicado, ao candidato selecionado, pelas Faculdades Integradas de Taquara - Faccat.



3 Das etapas da seleção docente

O processo de seleção compõe-se das seguintes etapas:

- a) análise da documentação descrita no item 2;
- b) entrevista individual; e
- c) apresentação de um plano de aula para cada tópico do(s) componente(s) curricular(es) em que se inscrever e realização de uma prova didática, conforme item 4.3.

4 Dos critérios de seleção docente

4.1 Análise da documentação exigida

4.1.1 A análise da documentação descrita no item 2.1 deste Edital será realizada por uma comissão de 3 (três) professores, homologando-se as inscrições dos candidatos com a documentação exigida.

4.1.2 A composição da comissão, descrita no item 4.1.1, será por curso e corresponde aos docentes do curso em que será submetida à apreciação da documentação.

4.1.3 Havendo mais de 3 (três) candidatos inscritos para um mesmo componente curricular, a comissão homologará, para as etapas seguintes, os 3 (três) melhores classificados, com base no conjunto dos seguintes critérios e necessidades do componente curricular:

- a) formação acadêmica do candidato na área de docência para a qual se inscreve;
- b) tempo de experiência no magistério superior;
- c) tempo de experiência profissional não docente; e
- d) capacitação pedagógica mais recente.



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

4.1.4 Poderão ser homologadas até 5 (cinco) inscrições, considerando os critérios estabelecidos no item 4.1.3, caso haja candidatos inscritos que possuam vínculo com a Instituição.

4.1.5 Não havendo candidato selecionado à vaga, poderão ser homologadas demais inscrições, considerando os critérios estabelecidos neste Edital, sendo definido novo cronograma para realização da entrevista e prova didática, divulgado no *site* da Faccat (www.faccat.br) e e-mail individual do candidato.

4.2 Da entrevista individual

A entrevista para a contratação será realizada por uma Comissão de Seleção de Docentes, composta pela Vice-Direção de Graduação, pelo Coordenador do Curso, por um representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico, por um representante da Assessoria de Recursos Humanos e por um Professor indicado pela Direção-Geral, e deve abranger assuntos que permitam avaliar:

- a) a desenvoltura e a segurança do candidato; e
- b) a disponibilidade para assumir as atividades inerentes à docência na Faccat.

4.3 Apresentação do plano de aula e prova didática

4.3.1 O candidato à docência deverá elaborar **um plano de aula para cada um dos tópicos de cada componente em que se inscrever**. Os tópicos de cada componente são:

Curso	Componente Curricular	Tópicos
Enfermagem e Fisioterapia	Genética e Evolução	1. Aconselhamento genético e terapia gênica; 2. Genética e Reprodução: atenção pré-concepcional; e



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

		3. Oncogenética: síndrome hereditária de predisposição ao câncer.
Psicologia	Genética Aplicada à Psicologia	1. Genética do Desenvolvimento; 2. Bases genéticas do comportamento; e 3. Evolução biológica e fatores evolutivos.
Gestão Comercial	Análise, Concessão de Crédito e Técnicas de Cobrança	1. Ferramentas tecnológicas aplicadas à concessão de crédito; 2. Tendências em análise, cobrança e concessão de crédito; e 3. Poder econômico e educação financeira aplicada ao crédito.
Administração	Administração Financeira	1. Estudo sobre análise financeira envolvendo o desempenho organizacional e bem como os elementos que impactam no movimento de recursos financeiros das empresas; 2. Aplicação de elementos referenciais para estudo das finanças; e 3. Aspectos financeiros a serem acompanhados e controlados para o adequado funcionamento da organização.
Administração	Pesquisa Operacional	1. Aplicação da modelagem matemática em organizações contemporâneas; 2. Cenários e suas interpretações a partir de simulações matemáticas; e



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

		3. Geração de novos negócios a partir de sistemas.
Ciências Contábeis	Auditoria Governamental	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aspectos necessários para interpretação de relatórios de auditoria governamental; 2. Aplicabilidade do binômio problema-solução relacionado a auditoria governamental; e 3. Responsabilidade do profissional Ciências Contábeis no processo de auditoria governamental.
Sistemas de Informação; Sistemas para Internet; e Jogos Digitais	Algoritmos e Programação	<ol style="list-style-type: none"> 1. O que são Algoritmos e Linguagens de Programação. Conceitos de Variáveis, Constantes e Atribuição. Comandos Escrever e Ler. Exemplos práticos desses conceitos e comandos na Linguagem de Programação Python. 2. Utilizando a Linguagem de Programação Python, explicar e exemplificar Algoritmos com Seleção (IF-ELSE). 3. Utilizando a Linguagem de Programação Python, explicar e exemplificar Algoritmos com Repetição: WHILE e FOR.
Sistemas de Informação; Sistemas para Internet; e Jogos Digitais	Laboratório de Programação de Computadores I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilizando a Linguagem de Programação Pascal ou C, explicar e exemplificar Vetores e Matrizes. 2. Utilizando a Linguagem de Programação Pascal ou C, explicar e exemplificar Registros e Vetores de Registros. 3. Utilizando a Linguagem de Programação Pascal ou C, explicar e exemplificar Funções com e sem passagem de parâmetros.



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

Sistemas de Informação		Os tópicos, local, horário e data da apresentação dos planos de aula, da realização da prova didática e entrevista individual serão indicados ao candidato por e-mail individual, após a homologação da inscrição, conforme cronograma expresso no item 6 deste Edital.
------------------------	--	---

4.3.2 A prova didática consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida da arguição da Comissão de Seleção de Docentes e de correspondente defesa do candidato.

4.3.3 Os componentes curriculares e respectivas ementas para a elaboração dos planos de aula e para a prova didática estão relacionados no Anexo A. O candidato deverá adicionar referências bibliográficas que abordem os conteúdos pertinentes aos tópicos do respectivo componente curricular indicados no item 4.3.1, que devem ser expressos no plano de aula;

4.3.4 O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, para cada plano de aula uma via impressa, devidamente assinada, à Comissão de Seleção de Docentes no início de sua apresentação.

4.3.5 Na entrega dos planos de aula, conforme item 4.3.4, será sorteado um dos tópicos, devendo o candidato desenvolvê-lo, no tempo máximo de 20 minutos, seguindo-se arguição da Comissão de Seleção de Docentes indicada no item 4.2, durante um período de até 10 minutos.

4.3.6 Os planos de aula e prova didática serão avaliados pela Comissão de Seleção de Docentes com base nos seguintes critérios:

- a) capacidade de planejamento de aula;
- b) desempenho didático-pedagógico do candidato;
- c) conhecimento do conteúdo da área respectiva;
- d) comunicação e síntese na explanação do assunto;
- e) postura e desenvoltura durante a explanação do tema; e
- f) capacidade de definição conceitual, problematização e aplicação prática dos



conteúdos abordados.

4.3.7 Para a apresentação do plano de aula e realização da prova didática serão disponibilizados computadores com projetor multimídia e acesso à internet.

5 Das inscrições

5.1 As inscrições serão efetuadas por meio do Portal de Serviços da Faccat, em <http://www.faccat.br/selecaodocente>, ou via site Institucional, em www.faccat.br.

5.2 No ato da inscrição, o candidato especificará o(s) Componente(s) Curriculares(s) em que se candidata e deverá anexar, no formato PDF, a comprovação de titulação e disponibilizará o link para acesso ao currículo Lattes, atualizado.

5.3 Somente será considerado, para apreciação dos comprovantes de produção intelectual, experiência de magistério superior e profissional, o currículo Lattes atualizado. Na inconformidade com este dispositivo, a inscrição não será validada.

5.4 Considera-se Currículo Lattes atualizado aquele com data de certificação pelo autor de no mínimo seis meses anteriores à data de abertura das inscrições deste certame.

5.5 A inscrição somente será efetivada com o recebimento da documentação prevista no item 5.2.

6 Do Cronograma

São etapas e prazos previstos a este Certame:

- a) período de inscrição: de 23 de dezembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022;
- b) análise dos documentos encaminhados pelos candidatos: de 07 a 09 de fevereiro de 2022;
- c) divulgação, no site da Faccat – www.faccat.br, das inscrições homologadas, do local, horários e datas das apresentações dos planos de aula, das realizações das provas didáticas e entrevistas individuais: 10 de fevereiro de 2022;



- d) realização do processo seletivo presencial: entrega e apresentação dos planos de aula, realização da prova didática e entrevista com o candidato: 14 a 19 de fevereiro de 2022; e
- e) divulgação do resultado do processo de seleção docente: 24 de fevereiro de 2022.

7 Das atribuições do docente previstas regimentalmente

São atribuições do docente, sem prejuízo de outras:

- a) desenvolver o ensino das disciplinas ou atividades sob sua responsabilidade, obrigando-se à frequência às aulas;
- b) escriturar o diário de classe, registrando a frequência dos alunos, o conteúdo desenvolvido e o resultado da avaliação das verificações e trabalhos escolares;
- c) participar das reuniões e das solenidades dos colegiados, quando convocado, e de comissões, quando eleito ou designado;
- d) comparecer pontualmente às aulas;
- e) organizar o programa de sua disciplina sob a forma de plano de ensino, submetendo-o à apreciação do Colegiado de Curso;
- f) executar integralmente o plano de ensino;
- g) promover, estimular e participar de estudos e pesquisas que concorram para o aprimoramento da formação dos alunos;
- h) elaborar os exercícios para verificação e outros trabalhos escolares, aplicá-los e avaliar o rendimento escolar dos alunos, dando-lhes conhecimento, em tempo hábil, dos resultados obtidos, realizando, quando solicitado, as revisões dos graus parciais e final;
- i) entregar, nos prazos fixados, para arquivamento, ao órgão competente os resultados das avaliações do rendimento escolar;
- j) acolher as avaliações de desempenho, orientações e sugestões dos Colegiados, da Coordenação de Curso, da Vice-Direção de Graduação e da Direção-Geral;
- k) contribuir para a avaliação institucional, quando solicitado;



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

- l) participar, diretamente ou por representação, com direito a voz e voto, dos colegiados da Faccat; e
- m) observar o regime escolar e disciplinar da Faccat.

8 Do resultado

8.1 O resultado do processo de seleção docente será divulgado no *site* da Instituição, www.faccat.br, e por e-mail individual ao candidato.

8.2 O processo de seleção possui validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual prazo, se houver interesse da Instituição, para contratação do(s) docente(s) selecionado(s).

8.3 Não havendo candidato(s) selecionado(s) para algum componente curricular, a Faculdade poderá prorrogar os prazos inicialmente previstos nesta seleção de docentes para o preenchimento da vaga do item 1.1 deste edital, para o respectivo componente curricular.

8.4 Do resultado do Processo de Seleção Docente não caberá recurso.

9 Das Condições para a contratação

9.1 Os candidatos aprovados, tanto os selecionados para as respectivas vagas de docência, quanto os que comporão o cadastro reserva, serão contratados para exercer a função docente à medida da necessidade da Instituição, quando deverão entregar cópia da documentação civil (RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência), da Carteira de Trabalho e Previdência Social e da produção intelectual dos últimos três anos, à Assessoria de Recursos Humanos.

9.2 O candidato aprovado que possuir vínculo empregatício com a Instituição e seu contrato vier a ser rescindido antes da ocupação da vaga pleiteada, perderá o direito de ocupá-la.



10 Da Proteção de Dados

10.1 Para fins de cumprimento da Lei n. 13.790/2018, no que tange ao tratamento dos dados coletados referente ao presente edital, a efetivação da inscrição serve como forma expressa de concordância e consentimento por parte do candidato.

10.2 O candidato que, mesmo aprovado, não efetuar vínculo com a Instituição, ou que, não tenha sido aprovado neste processo seletivo, consente no tratamento de dados para contatos futuros e oferta de serviços institucionais.

10.3 Os dados pessoais não exclusivamente necessários ao contato e oferta de serviços institucionais pela FACCAT, serão descartados em 30 dias, a contar do término deste processo seletivo.

11 Das disposições finais

11.1 A inscrição implica em compromisso tácito do candidato em aceitar as condições estabelecidas neste Edital para a realização do Processo de Seleção de Docentes.

11.2 Com a efetivação da contratação o docente se compromete em observar o disposto no Regimento Geral das Faculdades Integradas de Taquara, no respectivo Projeto Pedagógico de Curso ao qual estará vinculado, bem como ao sistema normativo interno da Instituição.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, ouvida a Comissão de Seleção de Docentes.

Taquara, 22 de dezembro de 2021

Prof. Delmar Henrique Backes

Diretor-Geral

**ANEXO A****ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA**

Componente Curricular: Genética e Evolução

Ementa: Estuda os temas norteadores da Genética Médica e Herança Genética. Programa Nacional de Triagem Neonatal. Aconselhamento Genético e Terapia Gênica.

PSICOLOGIA

Componente Curricular: Genética Aplicada à Psicologia

Ementa: As Noções gerais de genética. Hereditariedade e meio ambiente. Mecanismos moleculares e celulares da herança genética qualitativa e quantitativa. Anomalias cromossômicas e quadros patológicos que envolvem aspectos genéticos. Genética e comportamento humano.

GESTÃO COMERCIAL

Componente Curricular: Análise, Concessão de Crédito e Técnicas de Cobrança

Ementa: Políticas de análise e concessão de crédito. Riscos e limites de crédito. Detalhamento das partes que integram o processo de crédito. Sistemas de crédito. O papel do crédito na empresa varejista no contexto de financiamento.

ADMINISTRAÇÃO

Componente Curricular: Administração Financeira

Ementa: Administração Financeira: modelos fundamentais e conceituais. Fluxo de Caixa. Técnicas para estudo e análise econômica, financeira e patrimonial sob os enfoques tático e estratégico.



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

ADMINISTRAÇÃO

Componente Curricular: Pesquisa Operacional

Ementa: Panorama histórico. Projeto: geração de ideias. Modelagem matemática. Introdução à Programação linear. Programação inteira. Simulação computacional. Teoria de redes e gerenciamento de projetos.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Componente Curricular: Auditoria Governamental

Ementa: Procedimentos operacionais de auditoria no setor público. Conceitos e legislações pertinentes ao Controle Interno. Procedimentos operacionais de auditoria de sistemas, ambiental e da qualidade. Elaboração de relatórios de auditoria. Elaboração de normas internas operacionais. Relatórios e Pareceres obrigatórios do TCE, STN e TCU. Elaboração de relatórios, bem como realização de estudos e resolução de situações problema relacionadas ao tema.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SISTEMAS PARA INTERNET

JOGOS DIGITAIS

Componente Curricular: Algoritmos e Programação

Ementa: Conceitos básicos de algoritmos, incluindo algoritmos em contextos computacionais e não computacionais; resolução de problemas; algoritmos puramente sequenciais, seleção e repetição; conceito de variável; tipos de dados simples e estruturados; algoritmos de manipulação de vetores e matrizes.



Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14.

Mantida pela Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste – FEEIN, CNPJ 97.763.593/0001-80.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**SISTEMAS PARA INTERNET****JOGOS DIGITAIS**

Componente Curricular: Laboratório de Programação de Computadores I

Ementa: Estruturas compostas de dados: Vetores, Matrizes e Registros; Tipos de Dados definidos pelo programador; Modularização (Procedimentos e Funções).